

TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 11278

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINANTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS/INFECTANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ - HEJA.

| QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|---|
| CONTRATANTE | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0006-27 |
| | ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000. |
| | PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva |
| | CPF: 278.861.741-00 |
| CONTRATADA | |
| INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. | CNPJ: 07.393.407/0001-75 |
| | ENDEREÇO: Avenida Contorno, nº 1.182, Qd. 04, Módulos 08 e 09, Distrito Agroindustrial, Senador Canedo – Goiás. |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Alves Carmo |
| | CPF: 414.539.932-49 |
| RG: 3138853 2ª Via DGPC/GO | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se na autorização da Superintendência

Administrativa e Financeira e da Superintendência Técnico Científica e Pesquisa do IBGH, no Memorando nº 732/2020 – HEJA/IBGH, na manifestação favorável do Controle Interno; na cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final de resíduos contaminantes químicos e biológicos/infectante por mais **60 (sessenta) dias**, com termo inicial em **05/08/2020** e termo final em **04/10/2020**, ou, até a conclusão do processo seletivo objetivando a contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 006/2019 - HEJA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 31 de julho de 2020.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
|  ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH) |  INCINERA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Fernando Alves Carmo |